



ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

CNPJ: 37465556000163  
AV MATO GROSSO, 0000051 - CENTRO  
Telefone 06635972800  
prefeitura@novamonteverde.mt.gov.br

**DECRETO Nº 00024/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal Municipal de NOVA MONTE VERDE, estado do Ma atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01240/2023** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**DECRETA**

Artigo 1§ - Fica aberto no Orçamento vigente um Credito Suplementar Especial no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais) a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.48.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		38.500,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>38.500,00</b>
	<b>Total Parcial Suplementado:</b>	<b>38.500,00</b>

Artigo 2§ - Os recursos utilizados para abertura do Credito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, paragrafo 1, inciso III, da Lei Federal nr 4.320/1964.

**07.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

07.002.10.301.0032.2055.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1500100200-Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		38.500,00
	<b>Sub-Total:</b>	<b>38.500,00</b>
	<b>Total Parcial Reduzido:</b>	<b>38.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

NOVA MONTE VERDE, 14, Fevereiro de 2023

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal